

Unidade Despesa:

18 - Escola de Engenharia de São Carlos

Centro Gerencial:

\\DIR\\SMM (DEP. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS)

Valor Total Estimado:

45,00

Requisitante:

5085172 - Mauro Fernando Alonso (mfa@sc.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3373-9590 - ramal USP: 739590

Finalidade:

carvão vegetal p/ evitar a descarbonetação de amostras nos processos de tratamentos térmicos das aulas práticas das disciplinas oferecidas pelo SMM. Fin: 27000/27052. Fav: 27000/27020.

Data de Cadastro:

19/04/2024 18:21

Última Alteração:

13/06/2024 00:17

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	9610	531901	9005757	5364418	1	SACO 5 QUILOGRAMA	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
45,0000						33903090, 33903295	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
MINERIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS / MINERIOS E MINERAIS / CARVAO VEGETAL						64707/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: SACO 5 QUILOGRAMA							
COMPOSICAO: COMPOSTO DE CARVAO VEGETAL DE EUCALIPTO							
FORMA DE APRESENTACAO: EM PEDACOS							
TIPO: PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO (ECOLOGICO), LIVREDE EXTRATO PIROLENHOSO, OLEOS E OUTROS EXTRATIVOS							
COMPLEMENTO: COM CADASTRO TECNICO FEDERAL JUNTO AO IBAMA							
Complemento:							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de carvão vegetal para evitar a descarbonetação das amostras que são utilizadas nas aulas práticas da disciplina SMM0561 - Projeto e Tratamento Térmico dos Metais oferecida pelo Departamento de Engenharia de Materiais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Ausência de PCA para o ano de 2024.

III - Requisitos da contratação.

Carvão vegetal ecológico (proveniente de reflorestamento).

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade estimada é 1 saco de carvão vegetal de no mínimo 5 kg por ano.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ampla concorrência. Objeto de fácil aquisição no mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ R\$ 50,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de carvão vegetal para utilização na aula prática.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Dada a quantidade, não justifica o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição do objeto é suficiente atender a demanda das aulas práticas de processos de tratamentos térmicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Nenhuma providência é necessário a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O carvão vegetal deve ser ecológico (proveniente de reflorestamento) e estar de acordo com as normas ambientais. Os eventuais resíduos não causam nenhum tipo de impacto ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após concluir os estudos, a contratação é viável, adequada e necessária para a realização das aulas práticas oferecidas pelo Departamento de Engenharia de Materiais.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D134-6NES-H5IN-F8HU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D134-6NES-H5IN-F8HU>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 22:57



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 102030/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

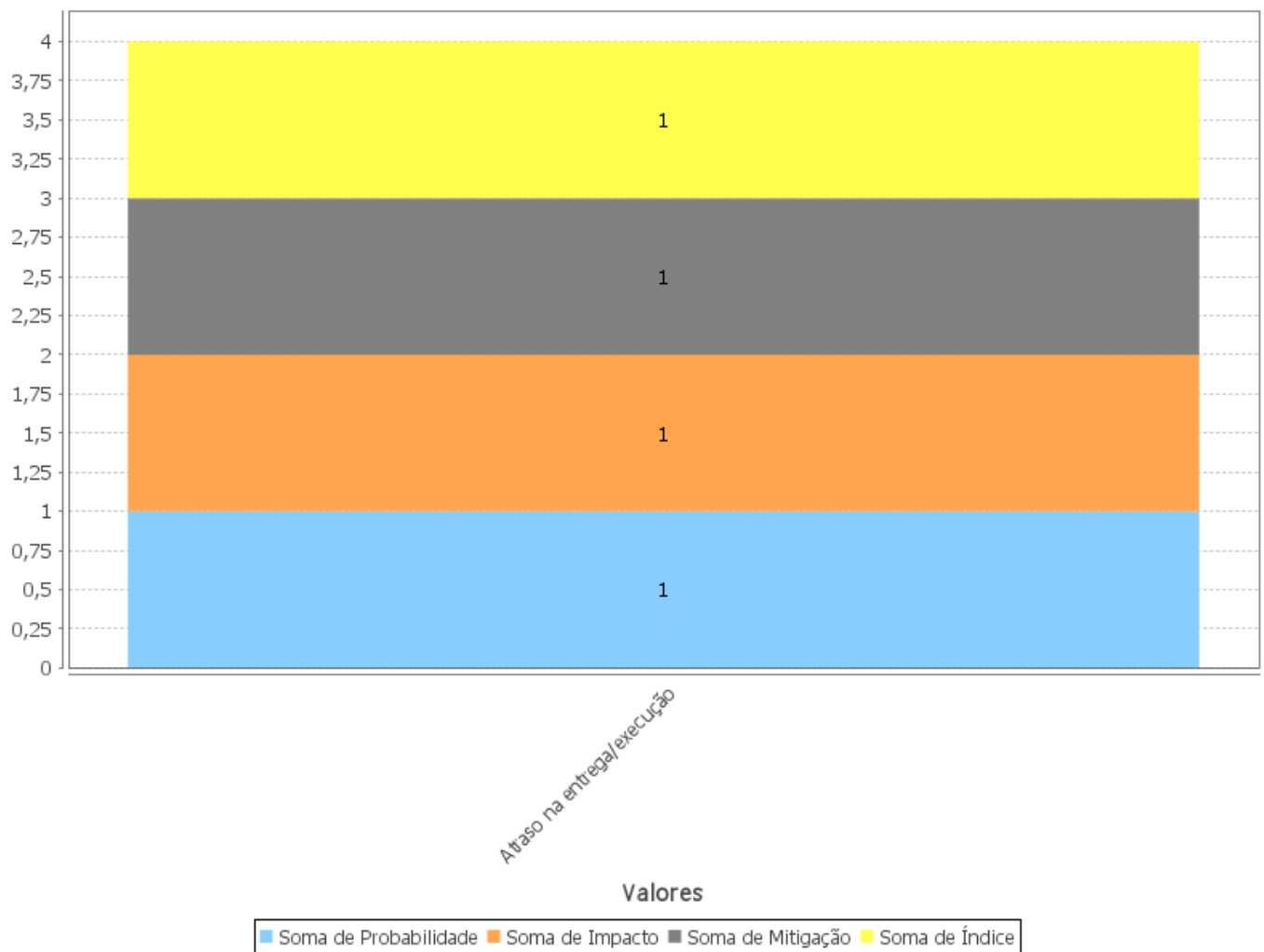
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7KX2-4BVU-GX3H-Y6QR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7KX2-4BVU-GX3H-Y6QR>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 22:58



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 102030/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
Demanda nº 102030/2024

A) OBJETO

Aquisição de carvão vegetal ecológico para utilização em aulas práticas.

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O carvão vegetal é utilizado para evitar a descarbonetação das amostras nos processos de tratamentos térmicos das aulas práticas, em especial da disciplina SMM0561 - Projeto e Tratamento Térmico dos Metais

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de carvão vegetal para realização das aulas práticas.

D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Carvão vegetal ecológico (proveniente de reflorestamento), em saco de no mínimo 5 kg.

E) EXECUÇÃO DO OBJETO

O material adquirido deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola de Engenharia de São Carlos – USP, Av. Trabalhador Sancarlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos/SP, CEP: 16566-590.

F) GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizado pelo setor contratante da Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do material e entrega da documentação fiscal, nos critérios estabelecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

H) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A forma e os critérios de seleção do fornecedor será realizada conforme procedimentos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 a serem executados pelo setor de contratação da Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR UNITÁRIOS REFERENCIAIS:

Cerca de R\$50,00.

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Proposta Orçamentária Anual e débito no centro gerencial 27000/27052 – SMM – COC – Graduação.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FJN5-XV9F-YSJG-41FJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FJN5-XV9F-YSJG-41FJ>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 23:00